



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do documento nº 08191.043417/2020-21,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos trabalhos de elaboração do Planejamento da Contratação de empresa para aquisição de câmeras IPTV e infraestrutura para CFTV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria SG nº 155, de 23 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**